

PORTARIA N.º 11665, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Cancela Licença Para Tratar de Interesse Particular Concedida a Servidora Municipal Joice Camila Seifert e reintegra no Exercício de seu respectivo cargo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Lei Complementar nº 056, Art. 122, Inciso 1º, **Declara** cancelada a Licença para Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 10944, de 25 de Março de 2022, e resolve reintegrar a partir de 01 de Dezembro de 2023, a Servidora Municipal **Joice Camila Seifert**, Matrícula n.º 818, no Cargo Efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Educação, conforme solicitação através do Protocolo nº 589, de 23 de Novembro de 2023, e em atenção ao interesse dos serviços municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Novembro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.